



PORTARIA N.º 19.215, DE 01/02/2023.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar nas Portarias n.º 19.149/2023 e 19.085/2023, que interrompeu férias dos servidores no mês de janeiro/2023, conforme Processo Eletrônico n.º 3056/2023, o seguinte:

- GIUCIRLENE PEREIRA DE BORTOLI – MATRÍCULA 35.434
PORTARIA N.º 19.149, DE 09/01/2023

Onde se lê:

PERÍODO DE INTERRUÇÃO: 18/01/2023 a 20/01/2023

Leia-se:

PERÍODO DE INTERRUÇÃO: 18/01/2023 a 31/01/2023 – 14 DIAS

- MARIA DE LOURDES SETE SILVA – MATRÍCULA 17.503
PORTARIA 19.085, DE 19/12/2022

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 01/12/2022 A 30/12/2022

Leia-se:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 19/12/2022 A 17/01/2023

Art. 2º Fica EXCLUÍDO o nome do servidor LINCON CÉSAR LIUTH, matrícula 847 da Portaria n.º 19.192, de 23/01/2023, de interrupção de férias, conforme Processo Eletrônico n.º 3056/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

